



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.656, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

**Denomina *Maria Isolina da Rocha* a atual Rua 25,
localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Maria Isolina da Rocha* a atual Rua 25, localizada na quadra 057, setor 25, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 6 de agosto de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'José Eustáquio Rodrigues Alves', is written over a decorative, wavy line. Below the signature, the text 'Prefeito Municipal' is printed in a smaller, standard font.
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal